



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

DECRETO Nº 522/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições legais, especialmente prevista na Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO o disposto no Convênio nº 308/2023 assinado entre o Município de Horizonte e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado a Cessão da servidora municipal, HEVELINE DA SILVA VALE, brasileira, casada, função de Auxiliar de Serviços Gerais, portador da RG nº 2005005145467/SSP/CE e CPF nº 040.906.943-45 para exercer suas atividades junto ao Posto do DETRAN, no Município de Horizonte/CE, conforme preceitua o citado convênio, as funções nele determinadas, a vigorar da assinatura deste até o término do referido convênio, sem ônus para o DETRAN/CE.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 12 de junho de 2024.

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO DE HORIZONTE